

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.10.06.022.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.10.06.022.001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2020.10.06.022TP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
 CONTRATADA: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, nº 2020.10.06.022.001, datado de 01 de dezembro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços concernentes a ampliação e reforma do Hospital Maternidade Mãe Tetê, localizado na Rua Marieta Fernandes de Oliveira, Centro, Major Sales/RN, com recursos do Fundo Estadual de Saúde, Portaria SEI nº 2326/2020 e do Fundo Municipal de Saúde consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Crédito Especial - Exercício 2020, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 30 e 30.2 do instrumento de convocação e na cláusula sétima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 20 de novembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 09 de novembro de 2021.

ASSINANTES:
 Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
 Geneci Genis Ferreira – CONTRATADA

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:446DAA2E

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.11.29.022

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 046 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 8h00min do dia 20 de dezembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.11.29.022 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de

agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 08 de dezembro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 06 de dezembro de 2021

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
 Pregoeiro - Portaria nº 046/2021

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:31F076DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.14.016.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
 CONTRATADA: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.14.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 14.789,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.52 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 12200000 – TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO E 02.015.10.301.010.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 12200000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO BLOCO DE INVESTIMENTO, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de dezembro de 2021.